



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



1º PERÍODO LEGISLATIVO – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

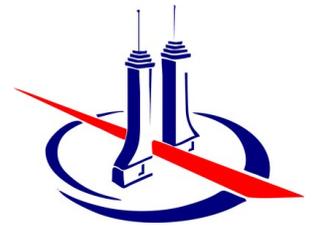
16ª LEGISLATURA

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 035/2016

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 9h40min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 35ª Reunião Ordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **João Adalberto da Rosa e Silva** – Presidente, **Rafael da Silva Alves** – Vice-Presidente, **Josefina Soares Brüggemann** – 1ª Secretária, **Antonio Egídio Rufino de Carvalho** – 2º Secretário, **Jussara Osório de Almeida** – 3ª Secretária, **Carlos Eduardo Espindola Alves**, **Irani Coelho Fernandes**, **José Fernando Tarragó**, **Marcelo Cardoso Lemos** e **Ronnie Peterson Colpo Mello**. Deixou de comparecer à reunião o Vereador **Luis Gilberto de Almeida Riso**, conforme Empenho nº 000483/2016. À hora estabelecida, o Vereador **Rafael da Silva Alves**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmos 76, Versículos de 1 a 4 (A Majestade e o poder de Deus)**. Na sequência, o Presidente, Vereador **João Adalberto da Rosa e Silva**, assumiu a condução dos trabalhos e solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Logo após, solicitou que realizasse a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: Foram aprovadas as proposições protocoladas sob os nºs.: 812, 815, 816, 818/2016. O Vereador Rafael da Silva Alves solicitou votação em separado do Requerimento protocolado sob o nº 825/2016, que foi rejeitado por sete votos a dois. A vereadora Jussara Osório de Almeida, solicitou o registro de que é a primeira vez que Esta Casa nega um Pedido de Vista. O Vereador **Antonio Egídio Rufino de Carvalho** solicitou a leitura do documento protocolado sob o nº 1035/2016/ADM que solicita o impedimento do Vereador Rafael da Silva Alves como relator do processo que julga as Contas do Exercício de 2012 do Governo do Executivo Municipal de Uruguaiana. A pedido do Presidente, Vereador João Adalberto da Rosa e Silva, foi lido documento de sua autoria, que trata da resposta ao documento protocolado sob o nº 1035/2016/ADM, que não torna o Vereador Rafael da Silva Alves impedido de ser o relator. Foi aprovado o requerimento verbal do Vereador Ronnie Peterson Colpo Mello, que solicita a reformulação do Sistema Integrado de Transporte Público Coletivo do Município. Este requerimento para tornar-se efetivo deverá ser convalidado no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Protocolo da Casa até as 9 horas do dia quinze de julho, conforme preceitua o Art. 146, §4º do Regimento Interno. Foram apreciados em **Discussão e Votação Únicas**: Parecer nº 18.248, protocolado sob o nº 588/2016/LEG, de autoria do TCE/RS, “Parecer Desfavorável ao Processo de Contas do Exercício 2012 do Governo do Executivo Municipal de Uruguaiana”, aprovado com oito votos sim, dois votos não e uma ausência; Projeto de Lei nº 050/2016, do Poder Executivo, protocolado sob o nº 594/2016/LEG, que “Oficializa, no âmbito do município de Uruguaiana, o Canil da Guarda Municipal de Uruguaiana e dá outras providências”, aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 051/2016, do Poder Executivo, protocolado sob o nº 595/2016/LEG, que “Oficializa, no âmbito do município de Uruguaiana, a Ronda Ostensiva Municipal Urbana – ROMU – e dá outras providências”, aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 085/2016, do Poder Executivo, protocolado sob o nº 803/2016/LEG, que “Concede auxílio financeiro no valor de R\$ 500.000,00 ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana”, votação nominal solicitada pelo Vereador José Fernando Tarragó, aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apreciado em **Primeira Discussão** o Projeto de Lei nº 020/2016, de autoria dos vereadores Luis Gilberto de Almeida Risso e Carlos Eduardo Espindola Alves, protocolado sob o nº 669/2016/LEG, que “Denomina Travessa das Abelhas, a travessa existente na rua Telmo Bastos, entre as ruas Salgado Filho, Borges da Costa e Estilac Leal”. Será encaminhado às Comissões Técnicas da Casa, em **Regime Ordinário**, o Projeto de Lei nº 025/2016, de autoria do Vereador Rafael da Silva Alves, protocolado sob o nº 821/2016/LEG, que “Declara de Utilidade Pública a Coordenadoria Tradicionalista de Uruguaiana”. Na sequência foi aprovado o **CONVITE** protocolado sob o nº: 823/2016. **EXPEDIENTE RECEBIDO: *De Diversos:** Ofícios protocolados sob os nºs.: 811, 813, 820 e 824/2016. **EXPEDIENTE EXPEDIDO: *Ao Executivo:** Ofícios protocolados sob os nºs.: 322 à 325/2016 e Atos Legislativos nºs: 053 e 054/2016. ***A Diversos:** Ofícios protocolados sob os nºs: 552 à 557/2016. Foi aprovada a **MOÇÃO** verbal de Congratulações e Aplausos, do Vereador José Fernando Tarragó, ao Bispo Dom Aloísio Dilli. **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, invocando o nome de Deus**, o Presidente, Vereador **João Adalberto da Rosa e Silva** declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Vereador Ramão Barbat Filho**, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.#####kmmb#####14.07.2016#####